

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 273/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, que a servidora MARILIA ROBERTA FREITAS DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, requereu no dia 25 de JUNHO DE 2020, prorrogação da licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n° 019/97 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

- Art. 1° PRORROGAR, licença sem vencimento da Servidora Público Municipal, Sra. MARILIA BOBERTA FREITAS DE VASCONCELOS, titular do cargo de ENFERMEIRA, Matrícula Funcional n° 40.442-6, a contar de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2022.
- **Art. 2°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2020

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a públicação
Leste ato, no local de costume
TABIRA

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1